



21/07/16
105



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 045/2016

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 760
Em 12/07/2016
Assinatura
ENCARREGADO

“INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL
DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
MARECHAL FLORIANO, O PROJETO
AME - ARTE, MÚSICA E ESPORTES,
NA ESTAÇÃO”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Floriano/ES, por meio da presente Lei, o Projeto AME - Arte, Música e Esportes, na Estação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2016.


Cesar Tadeu Ronchi Junior
Vereador